

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU

LEI Nº 1.215,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986  
"Altera a Função Gratificada, símbo-  
lo FG-3 para FG-2, atribuída a Che-  
fe de Secretaria da Escola Municipal  
Rotary de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-  
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-  
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º — Fica alterada a Fun-  
ção Gratificada, símbolo FG-3 para  
FG-2, atribuída a Chefe de Secreta-  
ria da Escola Municipal Rotary de  
Nova Iguaçu, em virtude de aquele  
estabelecimento de ensino ter passa-  
do a funcionar com 08 (oito) salas de  
aula.

Art. 2º — A despesa decorrente  
da presente Lei correrá por conta da  
dotação orçamentária prevista para  
o corrente exercício.

Art. 3º — Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
30 de dezembro de 1986

Projeto n.º 96 / 86  
Mensagem n.º 40 / 86  
Publicado 31 / 12 / 86  
U Gentual